de projetos executivos complementares, memoriais descritivos para construção de novos edifícios e ampliação e reforma do sítio aeroportuário do município de Maricá. Data: 08/01/2020 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site https://codemar-sa.com.br/web/ ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h ás 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃOPROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 36/2019
Processo Administrativo: nº 28302/2019
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Considerando as disposições da legislação vigente, a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR S.A., realizará processo licitatório, para concessão de uso de área com investimento, destinada à exploração comercial de táxi aéreo, hangaragem de aeronaves próprias e/ou terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves (operação offshore). Data: 29/01/2020 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site https://codemar-sa.com.br/web/ ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h ás 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

Superintendência de Compras, Contratos e Convênios
AVISO – PESQUISA DE PREÇOS
A Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e maiores informações por meio do telefone (21)3995 - 3072, e pelo endereço eletrônico compras@codemar-sa.com.br; comprascodemar@gmail.com.

Número do processo	Objeto
29321/2019	Contratação de empresa para a emissão de laudos técnicos para avaliação imparcial do Diesel S-10 utilizado nos geradores e máquinas da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR.
25301/2019	Contratação de empresa para realização de exames médicos, atestando a saúde ocupacional dos colaboradores da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR.

Maricá, 07 de dezembro de 2019.
Ailton de Jesus Ribeiro – Mat. 219
Assistente Administrativo

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 790/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4761/2019.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ E PSI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTÕES PVC - CR-80 – BRANCO – 1000 UNIDADES
VALOR: R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL;
EMPENHO N.º: 0790/2019
DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 26/11/2019
MARICÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2019
José Orlando Dias
Diretor Presidente

VALORES DE HANGARAGEM NO AEROPORTO DE MARICÁ - SBMI
Portaria nº 178/2019 de 04 de dezembro de 2019.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A - CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 34/2016 que entre si celebraram a União e o Município de Maricá para exploração do Aeroporto de Maricá (SBMI), e, especificamente a sua Cláusula 12º;
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 040, de 19 de abril de 2016 que dispõe sobre a delegação da administração, manutenção, operação e exploração econômica do Aeroporto de Maricá (SBMI) para a Companhia de Desenvolvimento de Maricá S/A – CODEMAR, integrante da administração pública indireta municipal;
Art. 1º Institui a tabela de preços de hangaragem no Aeroporto de Maricá a partir de 01.01.2020:
TABELA HANGARAGEM 2020

Modelo da Aeronave				DIARIA	MENSAL (10%)
ASA FIXA – AVIÕES	CARACTERÍSTICAS				
CATEGORIA 1 (monomotor)	Comprimento (m)	Envergadura (m)	Peso Máximo de Decolagem		
CESSNA STACIONAIR HD	8,61	10,97	1.719 kg	R$140,00	R$1.890,00
CESSNA SKYLANE – C182	8,84	10,97	1406 kg	R$140,00	R$1.890,00
CESSNA SKYHAWK (C-172)	8,28	11,00	1172 kg	R$140,00	R$1.890,00
CESSNA T TX (C400)	7,68	10,97	1633 kg	R$140,00	R$1.890,00
CESSNA 152	7,30	10,20	756 kg	R$70,00	R$945,00
PIPER ARROW	7,50	20.80	975 kg	R$70,00	R$945,00
PIPER WARRIOR	7,30	10,70	1106 kg	R$140,00	R$1.890,00
BEECHCRAFT BONANZA	8,38	10,21	1656 kg	R$140,00	R$1.890,00
CIRRUS SR22	7,92	11,68	1542 kg	R$140,00	R$1.890,00
CATEGORIA 2 (BIMOTOR CONVENCIONAL				DIARIA	MENSAL (10%)
PIPER SENECA (PA-34)	8,70	11,90	2155 kg	R$180,00	R$2.430,00
PIPER SEMINOLE (PA-44)	8,40	11,80	1724 kg	R$140,00	R$1.890,00
BEECHCRAFT BARON	9,09	11,53	2500 kg	R$180,00	R$2.430,00
PIPER NAVAJO (PA-31)	9.94	12,4	2948 kg	R$240,00	R$3.240,00
CATEGORIA 3 (MONOMOTOR TURBO HÉLICE					
CESSNA GRAND CARAVAN (C208)	12,67	15,87	3967 kg	R$320,00	R$4.320,00
PIPER M600	9,05	13,15	2727 kg	R$240,00	R$3.240,00
PIPER M500	9,02	13,11	2310 kg	R$180,00	R$2.430,00
TBM 930	10,73	12,83	3354 kg	R$320,00	R$4.320,00
CATEGORIA 4 (BIMOTOR TURBO HÉLICE)					
BEECHCRAFT KING AIR 350	14,22	17,65	6800 kg	R$550,00	R$7.425,00
BEECHCRAFT KING AIR 250	13,36	17,65	5669 kg	R$480,00	R$6.480,00
EMBRAER EMB 821 CARAJÁS	9,94	12,40			
CATEGORIA 5 JATOS LEVES					
CITATION M2	12,98	14,40	4853 kg	R$400,00	R$5.400,00
CITATION CJ4	16,26	15,49	7761 kg	R$600,00	R$8.100,00
EMBRAER PHENON	12,40	12,30	4750 kg	R$400,00	R$5.400,00
HONDA JET HA-420	12,99	12,12	4808 kg	R$400,00	R$5.400,00
ASA ROTATIVA - CATEGORIA BI-PÁ					
ROBINSON R22			635 kg	R$70,00	R$945,00
ROBINSON R44			1134 kg	R$140,00	R$1.890,00
ROBINSON R66			1225 kg	R$140,00	R$1.890,00
BELL JET RANGER			1451 kg	R$140,00	R$1.890,00
BELL LONG RANGER			2018 kg	R$180,00	R$2.430,00
ASA ROTATIVA - CATEGORIA QUADRIPA					
ESQUILO AS350			2250 KG	R$180,00	R$2.430,00
AGUSTA AW109			2850 kg	R$180,00	R$2.430,00
AGUSTA AW139			6400 kg	R$550,00	R$7.425,00

Art. 2º Para contratos de locação de períodos maiores será feito descontos na seguinte proporção:
I – PLANO MENSAL: DESCONTO DE 10% NA MENSALIDADE;